



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 5/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 05 de março de 2026.

RETIFICAÇÃO Nº 2

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 3/2026

O Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2024, página 24, seção 2, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº2 **do Edital *Campus* Porto Alegre nº 03/2026 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante nas Áreas de Educação Física, Física e Matemática**, conforme segue:

Onde se lê:

11.6. Aplica-se ao contratado, nos termos da Lei 8.745/1993, o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

11.7. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

11.8. A inscrição no processo seletivo simplificado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do teor deste Edital e das Instruções Específicas, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.9. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo e encaminhados, em caso de necessidade, para análise da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Leia-se:

11.6 - De acordo com a conveniência e o interesse exclusivo da Administração, poderá ser autorizado o aproveitamento de candidatos aprovados no presente processo seletivo para exercício em outros *Campi* do IFRS.

11.6.1 - A mera consulta, realizada por outro *Campus* do IFRS, sobre o interesse do candidato no aproveitamento não implica exclusão ou qualquer prejuízo em relação ao presente Processo Seletivo Simplificado.

11.6.2 - A contratação para exercício em outro *Campus*, realizada por meio do aproveitamento de que trata o item anterior, impossibilita posterior contratação do candidato pelo *Campus* Porto Alegre através deste mesmo Edital, acarretando o fim de sua participação no presente Processo Seletivo Simplificado.

11.7. Aplica-se ao contratado, nos termos da Lei 8.745/1993, o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

11.8. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

11.9. A inscrição no processo seletivo simplificado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do teor deste Edital e das Instruções Específicas, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.10. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo e encaminhados, em caso de necessidade, para análise da Diretoria de Gestão de Pessoas.

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 13:20)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.000183/2026-47

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: 05/03/2026 e o código de verificação: 5cc008e51c